

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N° 115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA N° 65/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n° 65/2022 que cede a professora TALINA SOARES FEIJÓ, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS).

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Gallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração